



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
ALEX SANDER BARRETO DOS REIS (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ALLAN TAVARES PERFEITO (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito .....	2
Despachos do Prefeito .....	2
Atos do Procurador Geral do Município .....	2
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência .....	3
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Atos do Presidente .....	3

## PODER LEGISLATIVO

<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>	
<b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b> PRESIDENTE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
ELERSON LEANDRO ALVES	
ELOÍZA HELENA DE SOUZA	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JACKSON PINTO DA SILVA	
JOÃO PEDRO LEMOS	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS	
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ	
WILSON ESPIRIDIANO PIMENTA	

**Queimados, uma cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 333 - Segunda - feira, 21 de Maio de 2018 - Ano 02 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PORTARIA Nº 2040/18. CEDER** o servidor **JACKSON DOS REIS PEREIRA**, Matrícula nº 12276/01, Agente Administrativo, para o Tribunal Regional Eleitoral – TRE, pelo período de mais 01 (um) ano. (Processo nº. 8131/2017/01)

**PORTARIA Nº 2041/18. CEDER** a servidora **SIMONE RIBEIRO VIEGAS DOS SANTOS**, Matrícula nº 12172/01, Agente Administrativo, para o Tribunal Regional Eleitoral – TRE, pelo período de mais 01 (um) ano. (Processo nº. 8131/2017/01)

**PORTARIA Nº 2042/18. CESSAR OS EFEITOS** da PORTARIA Nº 1424/17, publicada no DOQ nº 113/17 datado de 20.06.2017, que DESIGNOU a servidora **DEUSA ADRIANA LIMA RIBEIRO FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, matrícula 1711/07, para responder junto ao Departamento de Material e Patrimônio/SEMAD, pelo recebimento, transferência, conservação e controle dos bens patrimoniais da Escola Municipal Tiradentes - SEMED, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados, conforme Ofício nº. 27/2017, de 30/03/2017 e Termo de responsabilidade nro. 0056-1, a contar de 27/03/2018.

**PORTARIA Nº 2043/18. DESIGNAR** a servidora **ASSUNÇÃO DA SILVA ALBUQUERQUE**, Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, matrícula 4059/01, para responder junto ao Departamento de Material e Patrimônio/SEMAD, pelo recebimento, transferência, conservação e controle dos bens patrimoniais da Escola Municipal Tiradentes - SEMED, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados, conforme Ofício nº. 19/2018, de 27/03/2018.

**PORTARIA Nº 2044/18. DECLARAR VACÂNCIA** do cargo ocupado por **ADRIANA DIAS FREIRE**, matrícula 5966/81, Auxiliar Administrativo – Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, na forma do artigo 33, g, falecimento, a contar de 16/05/2018.

**PORTARIA Nº 2045/18.** Para fins de regularização funcional, **LOTAR** o servidor **ALBERTO CARLOS BARRETO**, matrícula 9387/44, Assessor de Serviços Gerais – SEMCONSESP, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 03/01/2018.

**\*ERRATA**

**PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 294/18 DE 20/03/2018.**

**Onde se lê:** PORTARIA Nº 1730/18. DESIGNAR os servidores **MARIO LOPES DE SOUZA**, Assessor de Material e Patrimônio, Matrícula 456/18 e **JOSÉ ANTONIO BARRETO**, Assessor de Material e Patrimônio, matrícula 457/18, para responderem junto ao Departamento de Material e Patrimônio/SEMAD, pelo recebimento, transferência, conservação e controle dos bens patrimoniais da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados, conforme Ofício nro. 126/SEMED/GS/18, de 18/01/2018 e Termo de responsabilidade nro. 0009-2.

**Leia se:** PORTARIA Nº 1730/18. DESIGNAR os servidores **MARIO LOPES DE SOUZA**, Assessor de Material e Patrimônio, Matrícula 8390/92 e **JOSÉ ANTONIO BARRETO**, Assessor de Material e Patrimônio, matrícula 13029/01, para responderem junto ao Departamento de Material e Patrimônio/SEMAD, pelo recebimento, transferência, conservação e controle dos bens patrimoniais da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados, conforme Ofício nro. 126/SEMED/GS/18, de 18/01/2018 e Termo de responsabilidade nro. 0009-2.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Despachos do Prefeito**

Processo: nº. 0248/2018/09. Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 81/83, AUTORIZO, na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil e cinquenta mil reais), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de maio de 2018, em cumprimento à Lei 277/97 de 23 de dezembro de 1997.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Atos do Procurador Geral do Município**

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES –MAIO2018

Instrumento nº 050/18: Contrato, celebrado em 02/05/2018. Arquivado às fls. 368 a 379, no livro nº 01/18. Partes: Município de Queimados e ENGELUMEN ENERGIA E ILUMINAÇÃO LTDA. PP 02.18. Objeto: Contratação de empresa para construção, expansão, reformulação e manutenção do Parque de Iluminação Pública do Município de Queimados - RJ, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, inclusive o Projeto Básico. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 2.101.998,43. Dotação orçamentária: 2001.15.451.006.2079. Fonte: 02 - COSIP. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 222/2018, no valor de R\$ 1.477.237,79. Processo administrativo nº 2633.2017.20.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 333 - Segunda - feira, 21 de Maio de 2018 - Ano 02 - Página 3

Instrumento nº 051/18: 9º Termo Aditivo, celebrado em 04/05/2018. Arquivado às fls. 380 a 382, no livro nº 01/18. Partes: Município de Queimados e GRANRIO ENGENHARIA LTDA. CP 02.14. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de execução de obras de saneamento, drenagem, pavimentação e rede de abastecimento de águas nas Ruas Granito, Mármore, Mandi, José Martins e Estrada Pastor Antônio Martins (Trecho), nos Bairros Nova Cidade e Vila Patrícia, conforme especificações contidas no projeto básico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e memórias de cálculo, parte integrante do edital de Concorrência Pública nº 02/2014, bem como o cronograma físico financeiro apresentado às fls. 05/13, nos autos do processo administrativo nº 0270.2018.04, que passa a ser documento integrante deste Nono Termo Aditivo. Prazo: 06 MESES. Processo administrativo nº 0270.2018.04.

Instrumento nº 052/18: 10º Termo Aditivo, celebrado em 09/05/2018. Arquivado às fls. 383 a 385, no livro nº 01/18. Partes: Município de Queimados e GRANRIO ENGENHARIA LTDA. CP 03.14. Objeto: Prorrogação do prazo de execução de obras de drenagem, pavimentação, rede de esgotamento sanitário e rede de água potável, nas Ruas Patrícia de Oliveira e Bazar (trecho entre a Rua Patrícia de Oliveira e Mandi), no Bairro Nova Cidade - Queimados/RJ, no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital de Concorrência Pública nº. 03/2014, bem como o cronograma físico financeiro apresentado às fls. 08/24, nos autos do processo administrativo nº 1054.2018.04, que passa a ser documento integrante deste Décimo Termo Aditivo. Prazo: 06 MESES. Processo administrativo nº 1054.2018.04.

**CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA**  
Procurador Geral do Município - Mat. 4340/0

### Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

#### ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEPEDE

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, situada à Rua Otília, nº 1.496- Centro – Queimados, às quinze horas, verificado o quórum, teve início a quarta reunião ordinária do COMDEPEDE, tendo como pauta: Ampliação do Prazo de prorrogação do mandato dos conselheiros municipal; Informes Gerais. Registrada a presença dos seguintes conselheiros governamentais: Sirlene da C. Marquiori da Penha da Costa (SEMDEHPROC), Alessandra Oliveira de Souza da Silva (SEMUS); Darwin de Freitas (SEMUTTRAN) e Wanderson Pinheiro de Oliveira (SEMED); representantes não governamentais: Flavia Bastos (SINDSPMUQ), Maria Jose Bezerra da Silva (APAE), Verônica Cristina da Silva Pereira (AUFACAQ), contou ainda com as presenças do vice-presidente da APAE senhor Marcos Venício dos Santos e senhor Julio Carvalho Pacheco como convidado. . A reunião foi conduzida pela Presidente do Conselho de Direitos da Pessoa com Deficiência, senhora Sirlene Marquiori que iniciou a reunião expondo os motivos para ampliação do prazo de sessenta dias para revisão do Regimento Interno e do processo de eleição, tendo em vista que ao iniciar – se os estudos para as alterações propostas para a composição do conselho, ou seja, a inclusão da pessoa com deficiência não representante de organização civil constatou-se que o prazo não seria suficiente para todos os procedimentos legais que essas alterações exigem. Tendo em vista que, para alteração do RI se faz necessário que haja também alteração na Lei de Criação, vez que, o Regimento Interno tem que estar em harmonia com a Lei de criação do COMDEPEDE. E que as alterações ocorridas têm que passar pelo legislativo municipal e sancionado pelo Prefeito, verificou-se que o prazo estipulado anteriormente, não seria suficiente para todos os tramites de alteração e um pleito eleitoral. Exposta as razões, a Conselheira Flávia Bastos, opinou por um prazo de 180 dias, para evitar sucessivas prorrogações, havendo concordância da assembleia geral. E dado à concordância de todos os presentes, ficou deliberado que haja uma prorrogação de cento e oitenta dias (180) dias à conta de 09/05/2018. Dos informes: A presidente informou que no dia 05 do mês corrente, ocorrerá um encontro dos conselhos Municipais na sede do Conselho Estadual, no dia 22/05, o Encontro mensal dos Conselhos da Baixada será no Município de Queimados, no CELTI, nos horários das 09h: 00min às 17h: 00min, que na ocasião será ofertado um café da manhã para todos os presentes, sendo de responsabilidade dos participantes os gastos referentes ao almoço. Enfatizou ainda a importância da participação de todos, vez que o encontro conta com a presença de juiz, promotor de justiça, o que em muito contribui para o fortalecimento dos conselhos. E não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a assembleia às 16h: 00min. Eu Lillian Gomes da Paixão – Ag. Administrativo – Matr. 3757/51 lavrei a presente Ata que após lida e aprovada segue para publicação.

Sirlene da C. Marquiori da Penha da Costa.  
Presidente do COMDEPEDE

### Atos do Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e para dar eficácia ao ato administrativo;

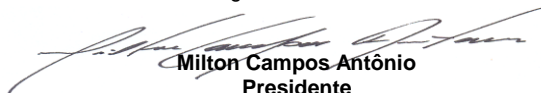
**Resolve:**

**Dar publicidade ao Extrato de Termo Aditivo.**  
**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2017.**  
**Processo nº 01/031/2017.**  
**Assunto: Prorrogação contratual.**

Artigo 1º- Fica prorrogado por este Termo Aditivo, pelo prazo de 12 meses, o prazo de vigência do Contrato nº 03/2017, que tem por objeto locação de imóvel para atender as necessidades da sede da Câmara Municipal de Queimados, na forma do artigo 57, § 2º e artigo 65 da Lei 8666/93 e do artigo 51 da Lei 8245/91, passando a ser de 21 de maio de 2018 a 20 de maio de 2019, podendo ser novamente prorrogado nos termos do contrato original e da legislação aplicável a espécie.

Artigo 2º - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas originais do contrato nº 03/2017.

Queimados, 16 de Maio de 2018

  
**Milton Campos Antônio**  
Presidente

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 333 - Segunda - feira, 21 de Maio de 2018 - Ano 02 - Página 4**

---

**ATO Nº 020/2018. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; PUBLIQUE-SE de acordo com o artigo 125 parágrafo primeiro do REGIMENTO INTERNO, a ORDEM DO DIA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MAIO DE 2018:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO: 005/18**

**AUTOR: MESA DIRETORA**

**ASSUNTO: "ALTERA O §3º DO ARTIGO 134 DO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**Art.1º** - O parágrafo 3º do artigo 134 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

**Art.134-(...)**

**§3º** - *A ata da sessão anterior será elaborada no prazo de 03 (três) dias úteis, sendo disponibilizada aos vereadores após o término do referido prazo para ciência e pedido de retificação, caso necessário, e após será incluída no expediente para leitura e aprovação no prazo de máximo de 48 (quarenta e oito) horas.*

**Art. 2º** - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

  
**Milton Campos Antônio**  
Presidente

Queimados, 21 de Maio de 2018